

ERRATA

No projeto básico referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados para atender as necessidades do Município de Altinho/PE, incluindo operadores e motoristas, manutenção preventiva e corretiva e custos de combustíveis que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços para estimativa dos preços dos itens de locação do caminhão compactador e caminhão munck, o item 10 e 9, respectivamente, foi realizada uma pesquisa no banco de preços e no painel de preços de outras contratações públicas regionais, conforme prevista no inciso II, Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Para elaboração de preços dos itens supracitados, as licitantes deverão considerar os apontamentos, visto que não foram considerados no orçamento base desta Municipalidade:

- a) caminhão compactador: não deverá considerar os custos de mão de obra do motorista, como também, o custo de combustível para operação;
- b) caminhão munck: deverá considerar o custo da mão de obra do motorista, excetuando-se o custo de combustível para operação;

Tais serviços e insumos que não foram contemplados no orçamento do projeto básico serão de responsabilidade da contratante.

Altinho, 20 de junho de 2024

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA 181.755.920-6